



PROCESSO	00179.002501/2023-93
INTERESSADO	CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Apoio institucional FEICON 2024

DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 – CRI – CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando as competências atribuídas à CRI-CAU/SP através do art. 103 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que, na carta enviada pela gerente de marketing da FEICON, Tatiana Rassin, à presidente Camila Moreno de Camargo, em “Credenciamento VIP para PRESIDENTE, DIRETORIA e ASSOCIADOS da CAU para visita à FEICON” entende-se por DIRETORIA os membros do Conselho Diretor do CAU/SP e por ASSOCIADOS todos(as) os(as) profissionais arquitetos com inscrição ativa no Conselho;

Considerando que, no mesmo documento, quando dito do “Acesso prioritário às palestras e agenda da grade de conteúdo aos executivos da associação” entende-se por EXECUTIVOS todos os conselheiros da presente gestão do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o apoio institucional do CAU/SP à FEICON 2024.
- 2 – Solicitar maior esclarecimento a respeito de como se dará o “Acesso prioritário às palestras e agenda da grade de conteúdo aos executivos da associação”.
- 3 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	x			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Mingliorini	x			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	x			
Suplente no exercício da titularidade	Karina Andrade Mattos	x			
Membro	Luciana Rando de Macedo	x			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	x			
Membro	Soriedem Rodrigues	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Data: 22/02/2024

Matéria em votação: Apoio institucional FEICON 2024

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rafael Paulo Ambrósio

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 27/02/2024, às 09:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD451464** e informando o identificador **0171274**.

